

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## TERMO ADITIVO

### Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015.

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS (BA), contratante, neste ato representado por seu Prefeito, e o contratado RONADY MORENO BOTELHO, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 15.935, com base na L. 8.666/93, art. 65, § 1º, ajustam entre si a redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor bruto do contrato de prestação de serviços advocatícios em vigor até 31/12/2015, nos autos do processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe.

Cordeiros (BA), 22 de outubro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

RONADY MORENO BOTELHO  
CONTRATADO